



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023

**Institui o Diploma de Honra ao Mérito no âmbito do Poder Legislativo de Ibitinga, ao profissional Farmacêutico e dá outras providências.**

**(Projeto de Decreto Legislativo.../2023, de autoria do vereador Ricardo Prado)**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo de Ibitinga o Diploma de Honra ao Mérito ao Profissional Farmacêutico, como homenagem ao dia Internacional do Farmacêutico, comemorado no dia 25 de setembro.

**Art. 2º** O objetivo da homenagem é o reconhecimento dos serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga e suas contribuições para a sociedade, sempre disposto e pronto para preservar a saúde da população.

**Art. 3º** As homenagens serão realizadas antes do início das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores na semana em que cair o dia 25 do mês de setembro, mediante a entrega de um diploma de Menção Honrosa, constando tempo de serviço, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados ao município.

**Art. 4º** No mês de abril do ano em que será realizada a homenagem a Câmara Municipal de Ibitinga solicitará ao CRF – Conselho Regional de Farmácias a relação dos nomes e dados necessários para a realização da homenagem.

**Art. 5º** Os diplomas de Menção Honrosa, destinados às homenagens de que trata o presente Decreto Legislativo, serão reproduzidos às custas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 30 de janeiro de 2023.

Ricardo Prado  
Vereador – PL





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O dia 25 de setembro é comemorado o Dia Internacional do Farmacêutico e a Câmara Municipal de Ibitinga parabeniza essa categoria valorosa que atua na área da saúde.

Muitos se enganam ao pensar que esse profissional só atende dentro das farmácias, cuidando da distribuição de medicamentos e nada mais além disso.

Em meio à pandemia de Covid-19, enquanto o mundo se fechou em casa, as portas da ciência se abriram em busca de uma solução para a doença. Nesse contexto, entre os profissionais que atuam na linha de frente de combate à doença desde o princípio, está o farmacêutico.

Um exemplo disso é que os farmacêuticos estão presentes em todas as etapas de produção das vacinas contra a Covid-19, desde as pesquisas de desenvolvimento até a aprovação pela Anvisa para uso nas campanhas de imunização.

Os profissionais farmacêuticos também estão presentes na indústria de cosméticos, laboratórios de análises clínicas, hospitais, e na produção de sanitizantes como álcool em gel, tão utilizado por todos, entre outros segmentos.

A data tem como objetivo promover a profissão farmacêutica no mundo e destacar a importância dos farmacêuticos para a saúde pública. O dia 25 de setembro foi escolhido pelo Conselho da Federação Internacional Farmacêutica, no final dos anos de 2000, numa conferência em Istambul, Turquia.

Justamente por serem tão necessários e importantes para nós é preciso agradecer esses profissionais da saúde, e nada melhor do que fazer isso em 25 de setembro, dia internacional do farmacêutico, com essa singela homenagem por Esta Colenda Casa de Leis, para mostrar a essa importante classe de profissionais que o Poder Legislativo de Ibitinga possui grande admiração e respeito por essa categoria que luta em prol da farmácia pela saúde e bem-estar de toda população brasileira.

Assim, na certeza de ter o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste projeto, desde já agradeço;

Ricardo Prado  
Vereador – PL



